



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.460, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

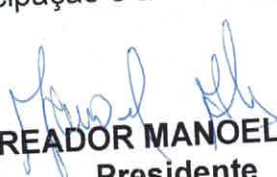
Dispõe sobre lotação da servidora que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Lotar, a partir de 19/09/2022, a servidora Lilian de Souza no gabinete do vereador George Linderski, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2022.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de novembro de 2022,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 25.11.2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL 

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 25.11.2022
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda n.º 28/2000 e Lei
Municipal n.º 2628/2006.
Servidor Responsável 